

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CNPJ nº 06.267.630/0001-03

NIRE 23300036271

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 do dia 30 de novembro de 2025 na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no ("CNPJ/ME") sob o nº 06.267.630/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300036271 ("Companhia"), localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, Cocó, CEP 60192-205.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Ariele Levin, que convidou o Sr. Francicleidson Teixeira Oliveira para secretária- lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia a ser integralizado mediante cessão de direito creditório, hipótese prevista no art. 7º da Lei das S.A.; (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o valor do capital social após o aumento, com base no valor do direito creditório contábil, avaliado por empresa especializada; (iii) a ratificação da nomeação e contratação da **ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Norvinda Pires, nº 60, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.423.941/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº CE-003103/O, representada pelo seu sócio, **Felipe da Silva Martins**, contador, portador do RG nº MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o nº 024.688.346-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº MG-094.166/O-0 T-CE, com escritório localizado na Av. Santos Dumont, Nº 2828, sala 1801, Aldeota, que realizou a avaliação do referido crédito ("Lauda de Avaliação").
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou o que segue:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.
 - 5.2. Com fundamento na alínea (d) do Art. 8º do Estatuto Social da Companhia e nos termos do Boletim de Subscrição (Anexo I), aprovar o aumento do capital

social em R\$ 116.484.361,25 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo este o valor do direito creditório contábil conforme estabelecido no Laudo de Avaliação (Anexo II), passando dos atuais R\$ 2.636.767.182,52 (dois bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, para o montante de R\$ 2.753.251.543,77 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), mediante a emissão de 116.484.361 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, desconsiderando-se os centavos residuais insuficientes para compor o preço de emissão da ação. O referido aumento será integralizado pela única acionista mediante a cessão de posição contratual de credora dos Instrumentos de Mútuo celebrados em 17 de março de 2022 e em 13 de fevereiro de 2023 entre **ARCO EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Augusta, nº 2.840, 15º andar, conjunto 152, Cerqueira César, CEP 01412-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.023.340/0001-45 e **ARCO PLATFORM LIMITED**, sociedade devidamente constituída e existente sob as leis das Ilhas Cayman, com sede em PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Cayman Islands. A cessão da posição contratual confere à Companhia o direito creditório avaliado no Laudo de Avaliação (Anexo II), o qual servirá como contrapartida da subscrição e integralização das novas ações emitidas neste aumento de capital.

- 5.3.** Em virtude da deliberação do item anterior, aprovar a nova redação do caput do art 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

***"Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.737.087.251,74 (dois bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), dividido em 1.671.717.885 (um bilhão, seiscentos e setenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

- 5.4.** Ratificar a contratação da **ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Norvinda Pires, nº 60, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.423.941/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº CE-003103/O, representada pelo seu sócio, **Felipe da Silva Martins**, contador, portador do RG nº MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o nº 024.688.346-40 e no Conselho Regional de

Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º MG-094.166/O-0 T-CE, com escritório localizado na Av. Santos Dumont, Nº 2828, sala 1801, Aldeota, como avaliador responsável que realizou o Laudo de Avaliação, a fim de estabelecer o valor exato do crédito da Arco Brasil S.A. contra a Arco Platform, na data base de 30 de outubro de 2025.

- 5.5.** Autorizar a administração da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, para praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento da deliberação acima.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas. Mesa: Ariele Levin – Presidente. Francicleidson Teixeira Oliveira – Secretário. Acionista Presente: Arco Educação S.A. (p. Ariele Levin e Francicleidson Teixeira Oliveira).

Fortaleza, 30 de novembro de 2025.

CERTIDÃO

Confere com a original lavrada em livro próprio

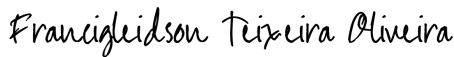
Mesa:

Assinado por:

051D3C182585464...

Ariele Levin

Presidente da Mesa

Assinado por:

BE2F790B73394A9...

Francicleidson Teixeira Oliveira

Secretário da Mesa

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE
EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A., REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

[restante da página em branco]

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.
CNPJ nº 06.267.630/0001-03
NIRE 23300036271

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Ações ordinárias emitidas pela Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. ("Companhia") na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de novembro de 2025 para subscrição privada pelo subscritor.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Denominação Social: Arco Educação S.A.		CNPJ/MF: 20.023.340/0001-45
Endereço: Rua Augusta, nº 2.840, 15º andar, conjunto 152, Consolação, CEP 01412-100		
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	País: Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS NO ATO	PREÇO DE EMISSÃO DAS NOVAS AÇÕES	ESPÉCIE
116.484.361 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um)	R\$ 1,00	Ordinárias nominativas, sem valor nominal

INTEGRALIZAÇÃO

A integralização das ações ora subscritas, no valor total de R\$ 116.484.361,25 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), será realizada neste ato mediante a cessão de direito creditório que a subscritora Arco Educação S.A. detém contra a Arco Platform Ltda., decorrentes de: **(i)** Instrumento Particular de Mútuo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos), celebrado em 17 de março de 2022; e **(ii)** Instrumento Particular de Mútuo, no valor de US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos), celebrado em 13 de fevereiro de 2023, nos termos e condições estabelecidos na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2025 e no respectivo Laudo de Avaliação.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição. Fortaleza, 30 de novembro de 2025.	Assinado por: Arieh Levin 051D3C182585484 Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira 8F52C700B73384A9 Arco Educação S.A. (p. Arieh Levin e Francicleidson Teixeira Oliveira, seus Diretores)
--	---

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE
EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A., REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025**

Laudos de Avaliação realizados em 31.10.2025

[restante da página em branco]